

PORTARIA Nº 109/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 73038/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo	AGERSA	15 (quinze) dias	09/10/2023	73038/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

